

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 85/2025
DE 23 DE MAIO DE 2025

Designa, em substituição, a Diretora Técnica da ADEMA, conforme disposto no art. 10, parágrafo 1º, da lei 5.057, de 07 de novembro de 2003.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, Incisos I, II e XIV, e § 1º e 2º, da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, em substituição ao Diretor-Presidente Carlos Anderson Silveira Pedreira, CPF XXX.996.535-XX, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º, da Lei 5.057 de 2003, Ingrid Cavalcanti Feitosa, CPF: XXX.636.955-XX, Diretora Técnica da ADEMA, no período compreendido entre os dias 26/05/2025 e 03/06/2025, para o exercício temporário da Presidência da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 23 DE MAIO de 2025

Banese



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pub. 033/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma temporária, de serviços de apoio administrativo, cuja execução será realizada nas unidades do BANESE, conforme edital e anexos;

DATA DA ABERTURA: 16.06.2025, às 10 horas;

LOCAL: https://inovobmnet.com.br;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARERE JURIDICO: 100/2025;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site https://inovobmnet.com.br.

Área de Licitações



RESUMO DO 1º ADITIVO - ACRÉSCIMO

Nº PROCESSO: IN 013/2023. **Nº CONTRATO:** 4600002629. **CONTRATADA:** REGO MENEZES ASSESSORIA E PERICIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA. **CNPJ:** 31.773.587/0001-03. **MOTIVAÇÃO:** Necessidade de acréscimo de 250 horas ao escopo da contratação, devido ao aumento da demanda por suporte técnico-contábil, especialmente em razão da maior complexidade de processos oriundos de fraudes, incremento de ações judiciais de cobrança e defesas técnicas, que exigem análises periciais e elaboração de cálculos especializados. **OBJETO:** Registrar o acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente pactuado, em decorrência do incremento de 250 horas, passando o referido contrato a contemplar o quantitativo total de 1.250 horas ao preço unitário de R\$ 350,00 e, consequentemente, a importância global de R\$ 437.500,00. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 87.500,00. **VIGÊNCIA:** 22/05/25 até 21/11/25. **PARERE JURIDICO:** 088/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art.152, §2º e §3º, do RILC- BANESE.



O Banco do Estado de Sergipe S/A vem a publico tornar sem efeito a publicação do 3º Aditivo ao contrato 4600002543, decorrente do PL 033/2021-R, com a KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, CNPJ 57.755.217/0001-29, no Diário Oficial nº 29.641 de 09 de maio de 2025.

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 10/2025 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: ARACAJU MOTORES ELETRICOS LTDA 4) Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas.5)Valor Total: R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) 6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. 7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 23 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros

EXTRATO

Identificação: Termo de Cooperação nº 001/2025

Partes: Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe (CBMSE) e Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SE)

Objetivo: conjugação de esforços entre os participantes para a melhoria da atividade de salvamento veicular do CBMSE, através dos treinamentos de bombeiros militares, com a utilização de veículos que serão destinados à reciclagem siderúrgica e, consequentemente, terão seu registro baixado

na Base Estadual e no RENAVAL, conforme especificações estabelecidas no respectivo plano de trabalho.

Fundamento: Art 184 da Lei 14.133/2021

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo ser alterado ou prorrogado.

Parere jurídico: 7300/2024 - PGE

Referência: Processo nº 1379/2024-CONS.JURÍDICA-CBM-SE

Data da assinatura: 07 de maio de 2025.

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-027/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 03/2025

Processo nº: 131/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: RW - Engenheiros Consultores S/S-EPP

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para reurbanização e melhoramentos em rodovias com duplicação do segmento de trecho da SE-160, com extensão aproximada de 2,50 km, no município de Boquim, neste Estado.

Valor: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três e quinhentos reais).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Fonte de Recurso: 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05 - Fonte de Recurso 1500.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2025.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras e Diretor-Presidente em Exercício

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 324/2025 DE 20.05.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de NARJARA DALTRIO DA CUNHA VIANA, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXX, R.G.3.XXX.098-5/SSP/SE, C.P.F. XXX.225.XXX-01, residente na Rua Eng. Antônio Gonçalves Soares, nº. XXX, ap. X.XXX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 325/2025 DE 20.05.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de CARLA REZENDE GOMES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXX, R.G. 25.XXX.453-X/SSP/SP, C.P.F. XXX.622.XXX-81, residente na Rua Antônio Dórea da Silva nº. XX, Conjunto JK Bairro Jabotiana, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 326/2025 DE 20.05.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA LUCIA VIEIRA ALVES, R.G. 3.XXX.591-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.126.XXX-87, com residência na Rua Doutor Silveira Fontes, nº. XXX, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 327/2025 DE 20.05.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de FÁBIO DOS SANTOS, R.G 915.XXX/SSP/SE, C.P.F XXX.467.XXX-31, com residência na Rua Dona Caçula Gama nr. XXX, Simão Dias/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 344/2025 DE 22.05.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de DANIELLE LIMA BARRETO, psicóloga, brasileira, especialista de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXX, R.G. 1.XXX.132/SSP/SE, CPF XXX.552.768-XX, residente na Rua Vereador João Calazans, nº XXX, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 345/2025 DE 22.05.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento à UESLHE CAVALCANTI GAMA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G.3.XXX.725-X/SSP/SE C.P.F. XXX.627.XXX-44, residente na Rua Leovegildo Martins Fontes, nº XX, Bairro Farolândia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 346/2025 DE 22.05.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento à MATEUS ALVES DE SOUZA, R.G. 03.XXX.600-X/SSP/SE, C.P.F.XXX.311.XXX-57, com residência na Rua Jorge Cardoso Luna nº XXX, Bairro Parque dos Faróis Nossa Senhora do Socorro/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTREE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 347/2025
DE 23 DE MAIO DE 2025.

Instaurar procedimento administrativo para apuração de possíveis infrações contratuais cometidas pela empresa Barradas & Queiroz Guarda e Transporte de Veículos Ltda., nos termos da Portaria nº 160/2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005,

Considerando o disposto nos artigos 155 a 168 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o